

DECRETO Nº 1830 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
495	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.3.90.39.00.00	1802	5.000,00
495	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.3.90.39.00.00	1802	10.000,00
497	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.3.90.47.00.00	1802	1.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	35.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	50.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	60.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	100.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	100.000,00
509	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.01.00.00	1800	100.000,00
TOTAL:			461.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
483	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.1.90.04.00.00	1802	10.000,00
494	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.3.90.36.00.00	1802	1.000,00
494	03.01.01.00.04.122.0001.01.2.801.3.3.90.36.00.00	1802	5.000,00
501	03.01.01.00.09.272.0001.02.2.802.3.3.90.47.00.00	1800	100.000,00
502	03.01.01.00.09.272.0001.02.2.802.3.3.90.86.00.00	1800	100.000,00
503	03.01.01.00.09.272.0001.02.2.802.3.3.90.91.00.00	1800	100.000,00
505	03.01.01.00.09.272.0001.02.2.802.3.3.90.93.00.00	1800	60.000,00
506	03.01.01.00.09.272.0001.02.2.802.3.3.91.93.00.00	1800	50.000,00
510	03.01.01.00.09.272.0001.03.2.803.3.1.90.03.00.00	1800	35.000,00
TOTAL:			461.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 09 de dezembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal